



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 14 a 20 de outubro de 2013, Ano XXX, Edição 1592 **IVZ** www.cinform.com.br **CINFORM**

consultas/exibirIntegra.wsp?tmp.
numProcesso=200483620127&tmp.
dtMovimento=20100510&tmp.
seqMovimento=1&tmp.
codMovimento=305&tmp.
tipoIntegra=1&tmp.acao=)

O processo administrativo disciplinar foi conduzido tendenciosamente e já está prescrito. A Corregedoria da Polícia Civil é um tribunal de exceção.

Um grupo de delegados (a turma maligna do Olodum), inconformado com a nossa atuação sindical, tenta a todo custo manipular a opinião pública e confundir o governador em exercício, Jackson Barreto.

Tentaram com Marcelo Déda, mas não lograram êxito. Fica o recado aos delegados preguiçosos, mas somente a esses: a Operação Padrão vai continuar e obrigá-los a trabalhar. A vida mansa acabou, "dotô".

DEMISSÃO DE ANTONIO MORAES

Fui absolvido por unanimidade e com parecer favorável da **Procuradoria-Geral de Justiça** (MP em 2º grau). Segue o link do Acórdão com a absolvição: (<http://www.tjse.jus.br/tjnet/jurisprudencia/relatorio.wsp?tmp.numprocesso=2009304982&tmp.numcordao=20097666>).

Segue ainda o link do despacho de Trânsito em Julgado do processo: (<http://www.tjse.jus.br/pgrau/>